

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BUSCA E APREENSÃO DE MENOR
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es);
- 06. Comprovante de matrícula ou frequência escolar do(s) menor(es), se tiver;
- 07. Os motivos consistentes para o pedido de busca e apreensão, bem como as provas das alegações (ex.: relatório do Conselho Tutelar, Boletim de Ocorrência, etc);
- 08. Número do processo que fixou a guarda ao requerente (SISCON – pegar no Fórum), caso exista;
- 09. Cópia da sentença ou do Termo de Guarda, de Tutela ou Curatela, caso exista;

- Com relação ao requerido, endereço completo do lugar onde o(s) menor(es) possa(m) ser encontrado(s):

- 10. Nome, endereço, profissão, estado civil da parte contrária;
- 11. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, se tiver;
- 12. Cópia do comprovante de residência com CEP, se tiver;